

VOLUNTARIADO

INCA

37

50 anos a serviço de



INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
MINISTÉRIO DA SAÚDE



VOLUNTARIADO

INCA

361.37
Tombo 37
6394



INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

Diretor-geral
Jacob Kligerman

Vice-diretor-geral
José Kogut

Coordenadora do Conselho do Voluntariado INCA
Emília Rebelo Pinto

*Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento
do Voluntariado INCA – NAV*
Tanya Linda Rothgiesser

VOLUNTARIADO **INCA**

Edição
Fernanda Pedrosa
(voluntária INCA, grupo Gaiivota)

Diagramação
Eliana Krajczi
(trabalho voluntário)

Impressão
Gráfica do INCA

Esta é uma publicação do
Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado INCA – NAV
Praça Cruz Vermelha, 23, 8º andar - Tel.: (21) 2506-6293
e-mail: voluntariado@inca.org.br

	INCA - SIBI
<input checked="" type="checkbox"/> HCI	<input type="checkbox"/> HCII <input type="checkbox"/> HCIII <input type="checkbox"/> CONPREV
<input type="checkbox"/> DEDC	<input type="checkbox"/> DIPAT
<input type="checkbox"/> COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> DOAÇÃO <input type="checkbox"/> PERMUTA
N. REGISTRO	35105
EM, 29 / 04 / 2009	

0374



APRESENTAÇÃO	5
MISSÃO E VISÃO ESTRATÉGICA DO VOLUNTARIADO INCA	6/7
A HISTÓRIA DO VOLUNTARIADO NO INCA	8
QUEM AJUDA	
COMO AJUDA	
COMITÊ DE QUALIDADE TOTAL DO VOLUNTARIADO	
PRÊMIOS AO VOLUNTARIADO	
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DO VOLUNTÁRIO	17
LEI DO VOLUNTÁRIO	20
O CONSELHO DO VOLUNTARIADO INCA	21
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO	
REGULAMENTO DO CONSELHO	
DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DO VOLUNTARIADO	26
DIREITOS E DEVERES	
PERFIL DO VOLUNTÁRIO INCA	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
PAPEL DO VOLUNTÁRIO INCA	
NOVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO VOLUNTÁRIO INCA	
ANEXOS	33
TELEFONES DE CONTATO	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
TERMO DE ADESÃO	



Constituído em 2 de fevereiro de 2000, o Conselho do Voluntariado teve como objetivo básico normatizar as ações do Voluntariado INCA, consolidando, em normas e diretrizes, a longa prática daqueles que contribuem, desde a década de 50, como recursos humanos imprescindíveis ao trabalho do Instituto. Nada mais oportuno do que apresentar a conclusão do trabalho realizado pelo Conselho, no momento em que se comemora o Ano Internacional do Voluntariado.

Para as associações do Voluntariado, representantes das equipes de saúde, coordenação do Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado do INCA (NAV) e a Direção Geral do INCA, repensar o conjunto das ações do voluntariado, de forma crítica e reflexiva, foi um exercício que exigiu de todos humildade, disciplina, entusiasmo e amor. Amor à prática voluntária, aos pacientes do instituto, à missão do INCA.

Este documento apresenta, além da história do voluntariado no INCA e da composição e regulamento do Conselho, fundamentos que identificam o voluntário INCA, definindo seu papel e perfil e norteando novas condições de seleção e capacitação. Aponta, descritivamente, novos projetos possíveis de serem desenvolvidos em áreas sensíveis de apoio do terceiro setor e consolida um marco gerencial de integração e participação.

Que ele se faça presente, daqui em diante, como instrumento de uso interno e externo, à prática do trabalho voluntário do INCA.



MISSÃO DO VOLUNTARIADO INCA

*Apoio
integrado
às ações do
INCA junto à
comunidade,
na assistência
e prevenção
do câncer.*



*Ser reconhecido
pela sociedade brasileira
como organização
voluntária de excelência na
assistência e prevenção do
câncer, por meio de ações
de integração social e
educacional, de recreação
e de lazer, em permanente
desenvolvimento gerencial
e tecnológico, atuando
como multiplicadora de
conhecimentos e de
experiências.*



A HISTÓRIA DO VOLUNTARIADO NO INCA

Na década de 50 surgiu o trabalho voluntário no Instituto Nacional de Câncer. Pessoas participavam espontânea e gratuitamente de campanhas, visando a arrecadar recursos para ajudar o Instituto no desenvolvimento das ações de prevenção e tratamento do câncer.

Na década de 80, surgiu a AMINCA – Associação dos Amigos do INCA, criada por pessoas interessadas em auxiliar o Instituto, que passou a desenvolver um apoio formal voluntário aos pacientes, suprimindo algumas de suas carências e dedicando-lhes eventos festivos.

Somente em 1990, no entanto, iniciou-se a formalização do trabalho voluntário no INCA, quando novos grupos de voluntários se organizaram espontaneamente e passaram a atuar em parceria com as equipes de saúde. Com a criação do NAV – Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado do INCA, em 11 de novembro de 1996, uma ação pioneira do INCA na área da saúde pública, verificou-se a regulamentação jurídica de todos os grupos, a rápida expansão dos quadros e a diversificação das ações voluntárias.

O INCA mantém o NAV para dar apoio e supervisão aos nove grupos e associações de voluntários que atuam em suas unidades hospitalares: Hospitais do Câncer I, II e III; e o CSTO – Centro de Suporte Terapêutico Oncológico.

São mais de mil pessoas trabalhando para quem precisa, em um movimento consciente de cidadania. O Voluntariado INCA desenvolve ações integradas com as equipes de saúde da Instituição, proporcionando aos pacientes de câncer e a seus familiares melhor adaptação à situação que vivenciam.

São nove os grupos e associações de voluntariado que compõem, atualmente, o Voluntariado INCA:

AACN – A Associação de Apoio à Criança com Neoplasia, instituição filantrópica criada em 5 de dezembro de 1992 por voluntários que já prestavam serviços aos pacientes infantis no INCA, foi organizada com o principal objetivo de fundar a primeira Casa Ronald McDonald do Brasil e da América Latina, para hospedar crianças e seus familiares que residiam fora do Rio de Janeiro e vinham fazer tratamento ambulatorial no INCA. A Casa foi inaugurada em 24 de outubro de 1994. A AACN, ao longo dos últimos anos, diversificou e ampliou, expressivamente, seu campo de ação pontuando um gerenciamento dinâmico e autônomo. Desde 27 de julho de 2000 oferece especial atendimento aos pacientes infantis do INCA que vêm de outros estados e municípios para transplante de medula óssea, hospedando-os na Casa, agora bastante ampliada, em uma ação de parceria com o CEMO – o Centro de Transplante de Medula Óssea do INCA.

AMINCA – A Associação dos Amigos do INCA apóia formalmente a Instituição desde 30 de outubro de 1980. Nessa época, em conjunto com o Serviço Social, um pequeno grupo iniciava a recreação com pacientes infantis e adultos, realizava eventos no atualmente chamado Hospital do Câncer I em grandes datas do calendário anual, levava pacientes ambulatoriais a teatros e circos e constituía um banco de equipamentos de suporte (cadeiras de rodas e higiênicas, muletas, colchões, fraldas descartáveis) para pacientes em residência. Iniciava-se, também a esta época, permanecendo até hoje, o programa de distribuição de bolsas de alimentos a pacientes de ambulatório. A partir

de 1º de março de 1997, a AMINCA ampliou sua atuação, dedicando a pacientes internados e seus acompanhantes, no Centro de Suporte Terapêutico Oncológico (CSTO), atividades de apoio assistencial, doações, visitas domiciliares e o programa de bolsa de alimentos. Também passou a oferecer massoterapia, cromoterapia, massagens e *shiatsu* facial aos funcionários, a partir do final de 2000, assim como oficinas de corte e costura e desenvolvimento de centros de interesses variados, para pacientes internados, de ambulatório e seus acompanhantes. Em 4 de abril de 1999, iniciaram-se as atividades no Hospital do Câncer III, privilegiando os pacientes internados, nas atividades relacionadas acima.

ARCA – A Associação de Apoio e Recreação à Criança com Câncer, criada em 14 de março de 1998, tem como filosofia de trabalho o respeito à personalidade das crianças em tratamento no Hospital do Câncer I e também a seus familiares. O grupo não tem caráter religioso, político ou racial e, dentro da estrutura hospitalar, seus membros criam uma atmosfera positiva, aconchegante e divertida, propiciando à criança momentos de relaxamento e descontração, minimizando seus medos e inseguranças e tornando possível uma convivência menos dolorosa com a sua realidade. O grupo de voluntários da ARCA desenvolve ações de recreação, cultura e lazer em oficinas e centro de interesses diversos, voltados sempre para os pequenos pacientes e seus acompanhantes, em uma sala especial anexa ao ambulatório da pediatria no HC I, num total de dez horas diárias de atividades lúdicas e pedagógicas. A ARCA teve sua origem num grupo de pessoas treinadas e orientadas para desenvolver ações de recreação junto aos pacientes infantis, que atuou durante sete anos, desde 23 de novembro de 1990, com o nome de V-Criança.

AVAPHO – A Associação de Voluntários de Artes e Apoio aos Pacientes do Hospital de Oncologia, criada em 18 de dezembro de 1998, vem gerenciando programas voluntários bastante diversificados no Hospital

do Câncer II: atuando em suporte ao leito; oferecendo oficinas de auto-estima, recreação e lazer; fornecendo bolsas de alimentos, prótese mamária, perucas, produtos de higiene, vale-transporte, cadeiras de rodas e muletas. Desenvolve, ainda, oficinas variadas no âmbito artesanal e organiza bazares. Coordena também o voluntariado religioso do HC II e atua em campanhas de apoio ao INCA junto à comunidade. O trabalho desta associação, na verdade, começou em 7 de março de 1989, através da atividade individual da voluntária que atualmente é presidente da AVAPHO. Durante sete anos, orientou atividades manuais nos leitos e enfermarias e organizou, em 1996, com o apoio da AMINCA, um grupo de voluntários que foi, gradativamente, se organizando até fundar a AVAPHO.

GAIVOTA – Criado em 19 de junho de 1992, com base nas normas e princípios psico-sociopedagógicos norteadores da ação voluntária do INCA, o grupo oferece ao paciente e seus familiares apoio, escuta, atenção e calor humano como suportes indispensáveis frente à doença, tratamento e rotina de internação. Desenvolve suas atividades e oficinas nas salas de recreação, enfermarias e ambulatórios do Hospital do Câncer I. A partir de 15 de outubro de 1997, reestruturou-se como pessoa jurídica sob a denominação de GAIVOTA – Grupo de Apoio Integrado de Voluntários à Oncologia Terapêutica de Adultos e Adolescentes, ampliando seu quadro de voluntários e redefinindo ações e estrutura de apoio gerencial, promovendo treinamento contínuo em constante integração com a equipe de saúde do Instituto. Criou, em 9 de agosto de 2000, o Ateliê de Artes e Ofícios Gaiyota, que oferece oficinas para o paciente em tratamento ambulatorial e para sua família, capacitando-o profissionalmente e disponibilizando serviços de relaxamento corporal. Atuando nas áreas cultural, educacional, recreativa, de lazer e reabilitação, o GAIVOTA gerencia uma programação abrangente e diversificada.

GESTO – O Grupo Especial de Suporte Terapêutico Oncológico, criado em 3 de junho de 1989 por profissionais do Hospital do Câncer II (à época Hospital de Oncologia do Inamps), estendeu sua atuação ao Hospital do Câncer I, com a função de prestar atendimento voluntário médico, de enfermagem e sociopsicológico a pacientes fora de possibilidades terapêuticas antitumorais específicas, assim como a seus familiares, dando ênfase ao atendimento domiciliar. Recentemente, em 2 de dezembro de 1999, reorganizou-se este grupo voluntário com nova direção, mantendo a mesma denominação de GESTO, desta vez com a proposta de desenvolvimento de campanhas e ações de captação de recursos para apoio específico ao Centro de Suporte Terapêutico Oncológico (CSTO), unidade atualmente responsável pelo desenvolvimento de tratamento paliativo a pacientes do INCA.

GRUPOS RELIGIOSOS – Os grupos religiosos católicos, evangélicos e espíritas sempre atuaram tradicionalmente nas unidades hospitalares do INCA, prestando apoio espiritual aos pacientes internados e de ambulatório. Após profunda reestruturação em janeiro de 1997, quando passaram à condição de voluntários do INCA, além de realizarem cerimônias, visitas ao leito e administrarem sacramentos, suas responsabilidades incluíram a realização de cultos ecumênicos; a capelania evangélica infantil e a organização de palestras, grupos de estudos e festas religiosas. Todos – como voluntários do Instituto – recebem treinamento das equipes de saúde do INCA e colaboram em campanhas de doação de sangue e captação de recursos junto à comunidade. Atualmente, no Hospital do Câncer I, atuam os grupos VOE – Voluntários Evangélicos; Santuário de Fátima, de voluntários católicos, e a USEERJ – União das Sociedades Espíritas do Estado do Rio de Janeiro. Nos demais hospitais do INCA, os voluntários religiosos estão inseridos nas diversas associações de voluntários que prestam apoio a essas unidades.

Os campos de ação do Voluntariado INCA abrangem os seguintes programas:

APOIO AO PACIENTE INTERNADO

Os voluntários apóiam os pacientes nos cuidados gerais, alimentação, higiene, escuta e atenção aos seus problemas. Também são realizadas atividades, nos ambulatórios e enfermarias, de recepção, informação e orientação aos pacientes e seus familiares.

APOIO RELIGIOSO

Católicos, evangélicos e espíritas oferecem apoio espiritual aos pacientes e também atuam em campanhas de prevenção do câncer e de doação de sangue junto à comunidade.

APOIO ASSISTENCIAL

As associações, em parceria com o Serviço Social nas Unidades Hospitalares do INCA, encaminham aos pacientes as doações recebidas, como cadeiras de rodas, muletas, fraldas, perucas, vales-transporte, bolsas de alimentos, etc.

BOLSAS DE ALIMENTOS

Grupos de voluntários atuam junto à comunidade arrecadando doações para distribuição de bolsas de alimentos a famílias de pacientes ambulatoriais, com dificuldades econômicas, realizando feiras e bazares.

RECREAÇÃO E LAZER

Em salas especiais, dentro das unidades hospitalares em que atuam, grupos de voluntários oferecem atividades recreativas para pacientes

adultos e crianças (bingo, jogos, TV, vídeo, sinuca, etc.) e organizam encontros festivos para os internados e seus acompanhantes.

CULTURA

Programação de sessões de cinema e peças de teatro, para os pacientes e seus acompanhantes, em espaços próprios nas unidades hospitalares. Distribuição de jornais e revistas, concursos de literatura e feira de livros. Apresentação de músicos (piano, flauta e violão) em Sarau Domingueiro, para os pacientes internados e seus amigos, parentes e convidados. Desfiles de moda, apresentação de orquestras sinfônicas também fazem parte de uma agenda cultural diversificada e atual.

OFICINAS DE ARTE E ARTESANATO

Pacientes internados e de ambulatório são convidados a participar de oficinas variadas dentro das unidades hospitalares, tais como *ikebana*, *origami*, bordado e crochê, desenho e pintura, confecção de embalagens, entre outras.

OFICINAS DE AUTO-ESTIMA

Trabalham a estética dos pacientes: manicures, cabelereiros, barbeiros, maquiadores e esteticistas voluntários formam equipes de embelezamento, periodicamente mobilizadas para cuidados especiais.

FESTAS E EVENTOS

Organização de festas em datas comemorativas: Dia dos Pais e Dia das Mães, Dia das Crianças, Páscoa, Festa Junina, Natal, etc. Nesses eventos, atores, cantores e atletas famosos vêm prestigiar os pacientes em apresentações artísticas, onde também há distribuição de brinquedos e sorteio de prêmios aos pacientes internados e de ambulatório. Os voluntários também prestam seu apoio a grandes eventos e campanhas de prevenção do INCA, como Dia Nacional de Combate ao Câncer, Dia

Mundial sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e INCA Livre do Cigarro, entre outros.

CASA DE APOIO RONALD MCDONALD

Casa gerenciada por voluntários da AACN que prestam seu apoio à criança com neoplasia do INCA e outros hospitais, como hospital Pedro Ernesto e Hemorio, através da hospedagem, no Rio de Janeiro, de pacientes infantis, sem condições financeiras, que vêm de outros estados e municípios para tratamento ambulatorial. Em espaço especialmente construído pelos voluntários para esta finalidade, também são recebidos para hospedagem pacientes infantis que sofreram transplante de medula óssea.

ATELIÊ DE ARTES E OFÍCIOS GAIVOTA

Pacientes ambulatoriais em fase de reabilitação e seus familiares são recebidos em um espaço especialmente preparado para atividades educativas (alfabetização) e o aprendizado de ofícios (corte e costura, peruqueria, culinária, confeitagem de bolos e doces, informática, etc.); relaxamento corporal (*tai-chi-chuan*, *Reiki*, massoterapia, *shiatsu*, etc.); atividades artísticas manuais (confecção de chinelos, pantufas e bijuterias, crochê, pintura em tecido e gesso, pátina, etc.) e atividades musicais (flauta doce e violão), com o objetivo de utilização profissional.

ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Realização de seminários de reciclagem e treinamento do Voluntariado INCA em parceria com as equipes de saúde das unidades hospitalares.

Instituído o dia 2 de julho como o Dia do Voluntário INCA, as associações de voluntariado e o Instituto organizaram entre 1997 e 2001, eventos especiais para homenagear suas equipes voluntárias. Foram promovidos coquetéis dançantes em espaços fora da instituição, com serviço especial de bufê, ao som de uma grande orquestra, reunindo voluntários e seus familiares, funcionários e amigos, e a Direção Geral do INCA.

Em 17 de setembro de 1998, foi criado o Comitê de Qualidade Total do Voluntariado INCA, com a representação de todos os presidentes das associações de voluntariado do INCA e o NAV, sob a orientação constante e direta da Assessoria de Qualidade do Instituto.

Desta forma, definiram-se a Missão e a Visão Estratégica do Voluntariado INCA, assim como foi feita uma reavaliação consensual das atividades e clientelas das associações. Foi também aplicado um treinamento gerencial aos presidentes de associações, aos voluntários-coordenadores dos grupos e, posteriormente, a todos os voluntários INCA, objetivando a sensibilização e capacitação dos grupos para a adoção da gestão da Qualidade Total.

Em dezembro de 1999, o modelo organizacional do Voluntariado do INCA foi reconhecido pelo RioVoluntário como “instituição pública com o mais bem organizado voluntariado do Brasil”, recebendo o Prêmio Beija-Flor.

Reafirmou-se publicamente o acerto e a qualidade do modelo de organização do trabalho voluntário adotado pelo INCA e associações, no Ano Internacional do Voluntariado, com a Medalha 22 de Abril concedida, em 25 de maio de 2001, pela Associação Cultural Sara Kubitschek.



Em conferência realizada em 1990, na cidade de Paris, a *Internacional Association for Volunteer Effort (IAVE)* aprovou a “Declaração Universal do Voluntariado”, inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Convenção dos Direitos da Criança (1989).

A. Do voluntariado:

- 1) É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;
- 2) É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;
- 3) É exercido em grupos, geralmente inseridos em uma organização;
- 4) Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;
- 5) Dá resposta aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;
- 6) Contribui para a vitalidade econômica, criando empregos e novas profissões.

B. Do voluntário:

B1 – O voluntário põe em prática os seguintes princípios:

- 1) Reconhece a cada homem, mulher e criança o direito de se associar, independente de raça, religião, condição física, social ou econômica;

- 2) Respeita a dignidade e cultura de cada ser humano;
- 3) Oferece seus serviços, sem remuneração, dentro do espírito de solidariedade e esforço mútuo;
- 4) Detecta necessidades e estimula a atuação da comunidade para a solução de seus próprios problemas;
- 5) Está aberto a crescer como pessoa, através do voluntariado, adquirindo novas habilidades e conhecimentos, desenvolvendo seu potencial, autoconfiança, criatividade e capacitando outras pessoas a resolverem seus problemas;
- 6) Estimula responsabilidade social e promove solidariedade familiar comunitária e internacional.

B2 – O Voluntário deve;

- 1) Encorajar o comprometimento individual nos movimentos coletivos;
- 2) Procurar o fortalecimento de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;
- 3) Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta as suas aptidões pessoais, tempo disponível e responsabilidades aceitas;
- 4) Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de mútua compreensão e respeito;
- 5) Empenhar-se nos treinamentos, quando necessário;
- 6) Guardar a confidencialidade das suas atividades.

C. Da entidade:

As organizações devem:

1) Divulgar as políticas necessárias para o desenvolvimento da atividade voluntária, definir critérios de participação do voluntário e verificar que as funções indicadas sejam cumpridas por todos;

2) Confiar a cada pessoa tarefas adequadas, garantindo treinamento apropriado;

3) Fazer avaliação regular e reconhecer o trabalho do voluntário;

4) Prover ao voluntário cobertura e proteção adequada contra riscos, durante a execução da sua tarefa, bem como providenciar cobertura por danos causados a terceiros;

5) Facilitar reembolso das despesas do voluntariado;

6) Definir as condições sob as quais a organização ou o voluntário podem encerrar seu compromisso um com o outro.

Proclamação

Os voluntários reunidos pela IAVE declaram sua fé na ação voluntária como uma força criativa e mediadora para:

– Promover o respeito à dignidade de todas as pessoas, bem como estimular a capacidade de melhorar suas vidas e exercitar seus direitos de cidadãos;

– Ajudar a resolver problemas sociais e ambientais;

– Construir uma sociedade mais humana, mais justa e baseada na cooperação mundial.



LEI DO VOLUNTARIADO

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2 – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Art. 3 – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único – As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4 – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998, 177^º da Independência e 110^º da República.

Fernando Henrique Cardoso
Paulo Paiva

(Publicada no Diário Oficial da União, de 19/02/98)



O Conselho do Voluntariado INCA foi criado em 2 de fevereiro de 2000, pela Direção Geral do INCA, atendendo à crescente demanda interna de participação direta nas discussões e definições relativas à organização das ações voluntárias na instituição.

A constituição do Conselho obedeceu ao princípio de representatividade das categorias da área de saúde, considerando as unidades hospitalares em que atuavam as associações de voluntariado do INCA. Definiu-se, também, como fundamental, a participação dos presidentes das associações voluntárias; da Coordenação do NAV – Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado INCA e da Direção Geral do INCA.

A estrutura do Conselho do Voluntariado INCA ficou, por consenso, assim determinada:

Representantes da Área de Saúde – um médico, um nutricionista, um psicólogo, dois assistentes sociais e dois enfermeiros; num total de sete representantes, vindos das seguintes unidades hospitalares: CSTO – Centro de Suporte Terapêutico Oncológico, Hospital do Câncer I, II e III

Representantes do Voluntariado INCA: quatro associações das nove existentes, sendo suplentes as demais associações

Representante do NAV: um

Representante da Direção Geral do INCA: um

O Conselho do Voluntariado INCA, na gestão de fevereiro de 2000 a fevereiro de 2001, foi assim constituído:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Emília Rebelo Pinto (assessora da Direção Geral do INCA)
Coordenadora do Conselho

Tanya Linda Rothgiesser (coordenadora do NAV)
Secretária do Conselho

Suplente: Pastor Izaías Pereira (presidente do VOE)

Amandio Roberto Pereira Henrique (médico do HC III)
Suplente: Helide de Souza Bastos (médica do HC III)

Ana Cristina Waissman (psicóloga do HC I)
Suplente: Cristina Maia (psicóloga do HC III)

Iara Alvarez Resende (presidente da AMINCA)
Sergio Kahl de Assumpção (vice-presidente da AMINCA)
Suplente: Maria Teresa Barbosa (voluntária do GESTO)

Ivanise Maia Telles e Sousa (presidente do GAIVOTA)
Suplente: João Fonseca (voluntário do Santuário de Fátima)

Maria do Carmo Sampaio (assistente social do HC I)
Suplente: Helena Piedade (assistente social do HC I)

Maria Soares de Lima (presidente da AVAPHO)
Suplente: Luis Ebert (presidente da AACN)

Maria Conceição Santos (assistente social do HC II)
Suplente: Célia Silva Ulysses de Carvalho (assistente social do HC II)

Nivaldo Barroso de Pinho (nutricionista do HC I)
Suplente: Solange Pacheco de Almeida (nutricionista do HC I)

Ursula da Silva Neves (enfermeira do CSTO)
Suplente: Mariângela Freitas Lavor (enfermeira do CSTO)

Wanda Lycia Amaral Carvalho (enfermeira do HC I)
Suplente: Simone Assis (enfermeira do HC I)

William Mendes Duarte (presidente da ARCA)
Suplente: José Luis Pereira da Silva (representante da USEERJ)

- Definir o regulamento interno, competências, critérios de composição, e reuniões do Conselho;
- Discutir o papel e o perfil do Voluntário INCA, tendo em vista o estabelecimento de critérios de seleção;
- Propor novas áreas de atuação do Voluntariado INCA.

Por meio de reuniões quinzenais, em uma dinâmica de avaliação consensual, produziram-se, ao longo do primeiro ano de trabalho, normas e diretrizes, consolidadas no presente documento.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1. Este Conselho é constituído por, no mínimo, 14 membros efetivos e respectivos suplentes.

1.2. Os membros efetivos são indicados e nomeados pela Direção Geral do INCA, observando o carácter multidisciplinar e a comprovada competência e probidade dos profissionais em seus respectivos campos de atuação.

1.3. Os membros suplentes são indicados pelos respectivos membros efetivos e homologados pela Direção Geral do INCA.

1.4. O Conselho do Voluntariado do INCA elege um coordenador e um(a) secretário(a) executivo(a), entre seus membros efetivos.

Parágrafo único: O Conselho do Voluntariado do INCA deve ser composto de, pelo menos, um membro da Direção, um nutricionista, um assistente social, um enfermeiro, um médico, um psicólogo, representantes de pelo menos 50% das associações voluntárias do INCA e o coordenador do NAV.

2. DA COMPETÊNCIA

2.1. Examinar e avaliar as diretrizes que norteiam a atividade voluntária no INCA,

2.2. Propor novas ações voluntárias,

2.3. Propor programas de seleção, treinamento, reciclagem e educação,

2.4. Traçar o papel e o perfil do voluntário do INCA,

2.5. Assessorar o NAV nas ações de captação de recursos,

2.6. Avaliar as propostas de criação de novas associações.

3. DAS REUNIÕES

3.1. O Conselho do Voluntariado do INCA se reúne trimestralmente ou, extraordinariamente, por convocação do seu coordenador ou pela Direção Geral do INCA.

3.2. As reuniões são presididas pelo coordenador do Conselho de Voluntariado do INCA e, na sua ausência, por outro membro do Conselho, escolhido entre os demais presentes à reunião.

3.3. Todas as reuniões serão registradas em atas e enviadas a todos os membros.

3.4. O Conselho do Voluntariado do INCA estará legalmente reunido com a presença mínima de 5 (cinco) membros.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As decisões do Conselho do Voluntariado do INCA são consensuais.

4.2. O Conselho do Voluntariado do INCA pode ter convidados em suas reuniões quando necessário, especialistas que ajudem na resolução de questões.

4.3. Os membros do Conselho do Voluntariado do INCA, efetivos e suplentes, não podem ser remunerados.

4.4. Fica estabelecido que o tempo de mandato do conselheiro e seu suplente será de dois anos, podendo ser renovado por igual período, quando então serão indicados os novos conselheiros pela Direção Geral.

4.5. A suplência dos membros do corpo técnico deverá ser constituída por um profissional da mesma categoria funcional do membro efetivo.

4.6. A suplência das associações sempre será exercida por um membro de uma associação distinta da qual pertence o membro titular.



DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DO VOLUNTARIADO

Direitos:

Além dos direitos definidos nos estatutos específicos de cada associação, o voluntário tem direito a:

- 1) Escolher um trabalho que lhe agrade.
- 2) Receber apoio na função que desempenha.
- 3) Ser instruído e capacitado para desempenhar suas tarefas e responsabilidades.
- 4) Receber reconhecimento e estímulo.
- 5) Ter um ambiente de trabalho favorável.

Deveres:

- 1) Observar as normas e rotinas da entidade.
- 2) Comparecer às reuniões para as quais for convocado.
- 3) Guardar sigilo quanto ao problema dos assistidos, sejam eles diagnósticos médicos, problemas familiares ou outros.
- 4) Comparecer à instituição no horário estipulado pela associação a que está filiado.
- 5) Ajudar o NAV na organização de festas, venda de convites etc.
- 6) Ajudar o NAV para angariar fundos, mercadorias, novos sócios etc.
- 7) Tratar com respeito seus companheiros de setor, bem como os funcionários e os voluntários de gestão (Diretoria e Conselho).
- 8) Respeitar os atendidos em seus problemas psíquicos e sociais.
- 9) Ir à entidade sempre uniformizado, mesmo quando não estiver em seu horário de trabalho.
- 10) Zelar pelo material que está sob sua responsabilidade.
- 11) Evitar o desperdício.
- 12) Não interferir no trabalho dos funcionários.
- 13) Desempenhar qualquer tarefa fora da que lhe foi atribuída somente com autorização prévia.
- 14) Participar dos programas do Setor para que estes sejam cumpridos.

Procedimento irregular de natureza grave:

- 1) Ineficiência constante no trabalho.
- 2) Desvio de fundos de qualquer setor.
- 3) Desvio de mercadorias do estoque de qualquer setor.
- 4) Caluniar membros do Setor, funcionários ou diretores.
- 5) Captar recursos sem consentimento expresso do INCA.

Nota: Quaisquer penalidades serão de competência da associação a que o voluntário seja filiado e NAV.

Restrições:

- 1) Dirigir-se à Diretoria do INCA sem prévia autorização do NAV.
- 2) Manifestar-se em qualquer situação desagradável surgida entre voluntários, funcionários, diretores etc.
- 3) Responder a perguntas de caráter técnico, cuja responsabilidade cabe só e exclusivamente aos profissionais.
- 4) Entreter-se durante as horas de trabalho com atividades estranhas ao serviço.
- 5) Circular pela instituição sem atribuição definida.
- 6) Vender qualquer tipo de mercadoria dentro da entidade.
- 7) Dar informações à imprensa falada, escrita ou televisiva sobre a entidade a não ser com prévio consentimento da Diretoria.

Penalidades e suas aplicações:

São penas disciplinares:

- 1) Repreensão: será aplicada primeiro oralmente e na reincidência, por escrito.
- 2) Suspensão: a pena de suspensão não excederá ao prazo de 30 dias.
- 3) Exclusão: a pena de exclusão será aplicada nos casos de abandono do trabalho sem comunicação prévia, faltas em número de 4 sem justificativa ou 8 faltas alternadas no período de 6 meses, e na incorrência de procedimento irregular de natureza grave.

Distinção e prêmios:

○ voluntário ao completar:

- 1 ano de trabalho receberá um diploma alusivo ao tema.
- 2 anos de trabalho receberá uma medalha alusiva ao Setor.
- 3 anos de trabalho um *bottom* ou broche com logotipo da entidade.

O candidato a voluntário do Instituto Nacional de Câncer deverá possuir características descritas por este Conselho como indispensáveis, exigíveis ou desejáveis à execução de suas atividades. Estas características deverão ser avaliadas através do preenchimento da ficha de inscrição e de entrevista. (O modelo da Ficha de Candidato a voluntário no INCA encontra-se anexo a este documento.)

As características descritas como desejáveis não inabilitam o candidato. As indispensáveis e exigíveis inabilitam temporária ou definitivamente o candidato.

A seguir, a relação desses critérios:

INDISPENSÁVEL

1. Consciência do trabalho voluntário como ação de cidadania

EXIGÍVEIS

2. Condições básicas de higiene e saúde, física e mental, compatíveis com as especificidades do trabalho voluntário
3. Disponibilidade de tempo para a atividade voluntária proposta
4. Cordialidade, polidez e educação
5. Se paciente com câncer, sem evidência de doença, um ano após o término do tratamento

6. Se familiar de paciente com câncer, após 1 ano do término do tratamento ou do óbito
7. Documentação civil regularizada
8. Capacidade de trabalhar em equipe

DESEJÁVEIS

9. Maior de 21 anos de idade, sem limite de idade
10. Não portador de qualquer dependência química
11. Habilidades específicas
12. Consciência do que é o INCA como instituição que lida com câncer
13. Capacidade de enfrentamento da finitude humana

Quanto às condições de saúde física e mental do candidato (item 2), deverão ser atestadas por profissional médico.

A disponibilidade mínima de tempo para o trabalho voluntário deverá ser de três horas por semana (item 3), sendo exceção o grupo de voluntários religiosos.

Algumas características do perfil do voluntário só poderão ser avaliadas ou reveladas durante a execução de suas atividades (itens 1, 4, 8 e 13). Estas deverão ser sempre trabalhadas pelos responsáveis das associações.

As ferramentas utilizadas para este objetivo serão os cursos de treinamento, reciclagem, avaliação e planejamento.

Os voluntários deverão passar por treinamentos regulares, em que os diferentes serviços do INCA deverão estar envolvidos.

As diferentes Associações de Voluntários do Instituto Nacional de Câncer deverão desenvolver ações descritas por este Conselho que visem a melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, tais como:

Ações educativas

Serviços de apoio

Atividades ocupacionais

Atividades de informação

Promoção da auto-estima

Atmosfera afetiva

Busca de novos recursos para o INCA.

Mobilização da comunidade

Algumas ações acima descritas, que tenham o objetivo de esclarecer condutas terapêuticas ou efeitos da doença, devem ser sempre conduzidas sob supervisão de profissionais especialistas da área, por meio de material educativo como folhetos, vídeos, palestras, etc.

Nas ações que tenham o objetivo de conferir aos pacientes benefícios econômicos ou sociais, o teor desses benefícios e os critérios de seleção devem ser previamente avaliados pelos serviços envolvidos.

As atividades voluntárias que possam interferir na rotina dos diferentes serviços da instituição devem ocorrer com o conhecimento destes, prevendo-se ações conjuntas para serem plenamente alcançadas.

Não é permitido ao voluntário do INCA estabelecer ações particularizadas com pacientes e seus familiares, tais como hospedagem, atividades de lazer individual e gratificação financeira, a qualquer título.

As ações do Voluntário INCA devem ter sempre o caráter de benefício coletivo.

As novas ações voluntárias deverão ser desenvolvidas por meio de projetos propostos pelo Conselho do Voluntariado do INCA.

Os objetivos de cada projeto deverão ser institucionais, buscando a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes das diferentes unidades.

Projetos a serem desenvolvidos por associações voluntárias do INCA:

FAMÍLIA VOLUNTÁRIA – Famílias se cadastrariam junto ao INCA para hospedar em suas residências pacientes e familiares dos pacientes que morem em outros estados e municípios, durante o tratamento ambulatorial no INCA. Essas “famílias voluntárias” seriam cuidadosamente escolhidas a partir de critérios rigorosamente definidos pelo Conselho do Voluntariado INCA.

CASA DE APOIO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS – Criar e gerenciar casa de apoio para abrigar adolescentes, adultos e familiares (eventualmente) residentes em locais de difícil acesso, quando em tratamento oncológico ambulatorial.

VOLUNTÁRIOS PARA RECEPÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES – Voluntários especialmente treinados para estas atividades, recepcionariam os pacientes e outros clientes, orientando-os e acompanhando-os, em caso de dúvidas, aos locais de destino (triagem, ambulatórios, laboratórios, setores, etc.).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS – Grupo voluntário especialmente selecionado para ações institucionais de captação de recursos na comunidade. O grupo apresentará propostas e desenvolverá programas a serem aprovados pela Direção Geral do INCA.

GRUPO VOLUNTÁRIO PERMANENTE PARA CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE – Grupo voluntário especialmente selecionado para ações institucionais de captação na comunidade de doadores de sangue e seus derivados, medula e cordão umbilical. O grupo apresentará propostas e desenvolverá programas a serem aprovados pela Direção Geral do INCA.

GRUPO VOLUNTÁRIO DE TELE-INFORMAÇÕES – Central voluntária de informações ao público e aos pacientes da instituição. Este grupo seria qualificado por profissionais dos diferentes serviços da Instituição, com conteúdo básico de informações técnicas e institucionais.

VOLUNTÁRIO ADMINISTRATIVO – Voluntário com perfil de apoio administrativo para atuar junto às unidades do INCA.

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR VOLUNTÁRIA – Grupo Voluntário orientado por profissionais da área de saúde do INCA, com objetivo de apoio ao paciente com internação domiciliar e sua família.

OFICINA DE MÚSICA E ARTES PARA ADOLESCENTES – Programas específicos objetivando iniciação à música e às artes cênicas ou de caráter lúdico para pacientes desta faixa etária, tendo em vista amenizar seus conflitos e facilitar o processo de tratamento nesta fase.

TRANSPORTE – Grupo voluntário organizado para captação junto à comunidade de meios que facilitem o transporte do paciente entre a instituição e a sua residência. Poderá ser obtido através de doações de vale transporte fornecido por empresas, credenciais para pacientes fornecidas por órgãos ligados ao estado, município e por empresas de transporte rodoviário ou aéreo.

TREINAMENTO INSTITUCIONAL – para novos voluntários do INCA.

RECICLAGEM INSTITUCIONAL – para voluntários do INCA.



TELEFONES DE CONTATO

Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado INCA
Praça Cruz Vermelha, 23/8º andar - Centro – Tel.: (21) 2506-6293

Direção Geral do INCA
Diretor: Jacob Kligerman – Tel.: (21) 2506-6006

Coordenação de Administração Geral
Coordenadora: Magda Rezende – Tel.: (21) 3970-7800

Coordenação de Ensino e Divulgação Científica
Coordenadora: Maria Alice Sigaud – Tel.: (21) 3970-7800

Coordenação de Prevenção e Vigilância
Coordenador: Ivano Marchesi – Tel.: (21) 2507-8485

Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Coordenador: Guilherme Kurtz – Tel.: (21) 2506-6275

Coordenação de Recursos Humanos
Coordenador: Ivan Perrone – Tel.: (21) 2506-6105

Hospital do Câncer I
Diretor: Paulo de Biasi – Tel.: (21) 2506-6000

Hospital do Câncer II
Diretor: Evaldo de Abreu – Tel.: (21) 2516-1404

Hospital do Câncer III
Diretor: Pedro Aurélio Ormonde – Tel.: (21) 2577-4242

Centro de Suporte Terapêutico Oncológico (CSTO)
Diretora: Mariângela Lavor – Tel.: (21) 2577-4242

Centro de Transplante de Medula Óssea (CEMO)
Diretor: Daniel Tabak – Tel.: (21) 2506-6215

Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer (FAF)
Presidente: Peter Rodenbeck – Tel.: (21) 2221-6227

ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTARIADO

AACN – Associação de Apoio à Criança com Neoplasia
– (21) 2569-2444

Presidente: Luis Ebert

AMINCA – Associação dos Amigos do INCA – (21) 2506-6180

Presidente: Iara Rezende

ARCA – Associação de Apoio e Recreação à Criança com Câncer
– (21) 2506-6285

Presidente: William Duarte

AVAPHO – Associação dos Voluntários de Artes e Apoio aos Pacientes do
Hospital de Oncologia – (21) 2516-1404, ramal 2154

Presidente: Maria Soares de Lima

GAIVOTA – Grupo de Apoio Integrado de Voluntários à Oncologia
Terapêutica de Adultos e Adolescentes – (21) 3970-7917/2506-6286

Presidente: Ivanise Maia Telles

GESTO – Grupo Especial de Suporte Terapêutico Oncológico
– (21) 2577-4242, ramal 4249

Presidente: Maria Teresa Barbosa da Silva

Santuário de Fátima (voluntários católicos) – (21) 2232-3640

Representante: Pe. Ilídio Pinto Neto

VOE (Voluntários Evangélicos) – (21) 7835-9176

Presidente: Pastor Izaías de Barros

USEERJ (voluntários espíritas do HC I) – (21) 2220-7162

Representante: José Luiz Pereira

FICHA PARA CANDIDATO A VOLUNTÁRIO NO INCA

Seleção condicionada à existência de vagas

Nome _____ Sexo M F

Endereço: Rua _____ Nº _____ Complemento _____

Bairro _____ CEP _____ Tel. (s): _____

Natural de (a) _____ Data do nascimento _____/_____/_____

Identidade: nº _____ Órgão _____ e-mail _____

Formação acadêmica 1º Grau 2º Grau Superior

Ex-paciente do INCA: Sim Não Familiar de paciente ou ex-paciente Sim Não

Como tomou conhecimento do voluntariado do INCA? _____

O que o (a) motiva para o trabalho voluntário no INCA? _____

ASSINALA A (S) ÁREA (S) NA (S) QUAL (AIS) VOCÊ GOSTARIA DE ATUAR:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> orientação e encaminhamento de | <input type="checkbox"/> apoio administrativo |
| <input type="checkbox"/> pacientes aos ambulatórios e enfermarias | <input type="checkbox"/> apoio religioso (religião _____) |
| <input type="checkbox"/> captação de doações | <input type="checkbox"/> apoio assistencial (enfermaria, ambulatório e emergência) |
| <input type="checkbox"/> apoio a pacientes em domicílio | <input type="checkbox"/> outros (especifique): _____ |
| <input type="checkbox"/> educação / recreação infantil | _____ |
| <input type="checkbox"/> educação / recreação de adultos | _____ |

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Dia / semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
faixa de horário							

UNIDADE HOSPITALAR PRETENDIDA:

- Hospital do Câncer I (Praça Cruz Vermelha - Centro)
- Hospital do Câncer II (Rua Equador - Santo Cristo)
- Hospital do Câncer III (R. Visconde de Santa Isabel - Vila Isabel)
- Centro de Suporte Terapêutico Oncológico (R. Visc. de Santa Isabel - Vila Isabel)
- Coordenação de Prevenção e Vigilância de Câncer - CONPREV (R. dos Inválidos - Centro)

MISSÃO DO VOLUNTARIADO DO INCA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES DO INCA E SEUS FAMILIARES.

LEI Nº 9608 - LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoas físicas, a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e afins.

DATA _____/_____/_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

TERMO DE ADESÃO

Nome da instituição _____

Endereço _____

Área de Atividade _____

Nome do Voluntário _____

Documento de Identidade _____ CPF _____

Referência pessoais _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98 é atividade não remunerada, com finalidades _____ assistenciais, educacionais e científicas, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Trabalho voluntário na área de: _____

Tarefa específica: _____

Duração: _____

Horários _____

Declaro estar ciente da legislação específica sobre Serviço Voluntário e que aceito atuar como Voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.

Cidade _____ Data _____

Assinatura do Voluntário, R.G. e CPF

Testemunhas _____

Assinatura, R.G e CPF

Assinatura, R.G. e CPF

De acordo _____

Presidente Coordenador do Setor de Voluntariado



INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
MINISTÉRIO DA SAÚDE

361
159
F